

## Memorando 20- 6.446/2024

**De:** ANDREIA S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 27/01/2025 às 16:33:20

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 13/2021, para assinatura.

—  
**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

### Anexos:

5\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_13\_2021\_\_\_DANIELA\_TRES\_ME\_assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Diogo Antonio Margreiter      | 27/01/2025 16:55:05 | 1Doc       | DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94     |
| Jucieli Cristina de Quadro... | 27/01/2025 16:55:32 | 1Doc       | JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-... |
| Itatiana Campingotto Dalla... | 28/01/2025 09:44:19 | 1Doc       | ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX... |
| Álvaro Dênis Geni Scolaro...  | 28/01/2025 10:20:31 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS GENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40    |
| Simone Biava                  | 28/01/2025 10:20:39 | 1Doc       | SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20                 |
| Fabiane Riedi Rossi           | 28/01/2025 10:40:24 | 1Doc       | FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10          |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E816-0C3D-5665-07EF**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DANIELA TRES - ME.

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.446/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **DANIELA TRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Travessa dos Angicos, nº 4065, Centro CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 991069046, inscrita no CNPJ nº 23.947.343/0001-63, neste ato representada legalmente pela Senhora Daniela Tres, portadora do CPF nº 037.901.819-51 e do RG nº 8.618.658-6 SSP PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 06/2021, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 04/2021, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 23 de fevereiro de 2026.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 208.878,88 (duzentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,873010%, e em conformidade com o Decreto nº 366/2024, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

| ITEM | QTD.     | UNID. | DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 366/2024                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 02   | 35.403,2 | Km.   | <b>MANHÃ, MEIO-DIA E TARDE:</b> Com saída da cidade, Dalmutt, Venazzi, Dalzotto, Dionisio Scabeni, Bugrinho, Viletti, Peretti, Marcio Kaufman, Kraemer, Amarildo Pilguer, Passo do Sol até o Bugre.<br>OBS: 2ª viagem por excesso de alunos. (12 KM)<br><b>162,4 KM</b><br><b>VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 16</b> | 5,90            | 208.878,88      |





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

|                          |  |  |                 |                   |  |
|--------------------------|--|--|-----------------|-------------------|--|
|                          |  |  | <b>LUGARES.</b> |                   |  |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |  |  |                 | <b>208.878,88</b> |  |

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Sétima e Décima Primeira do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de janeiro de 2025.

Município de Chopinzinho – Contratante  
Álvaro Denis Geni Scolaro – Prefeito

Documento assinado digitalmente



DANIELA TRES  
Data: 27/01/2025 16:10:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Tres - ME - Contratada  
Daniela Tres – Representante Legal

Simone Biava  
Gestora da Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Juciele Cristina de Quadros  
Gestora da Secretaria de Saúde

Itatiana Campigotto Dalla Costa  
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Diogo Antônio Margreiter  
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

---

---





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2026. Valor Total do Aditamento: R\$ 208.878,88 (duzentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 24/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E816-0C3D-5665-07EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA TRES (CPF 037.XXX.XXX-51) em 27/01/2025 16:10:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 27/01/2025 16:55:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 27/01/2025 16:55:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 28/01/2025 09:44:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALVARO DENIS GENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 28/01/2025 10:20:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 28/01/2025 10:20:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 28/01/2025 10:40:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E816-0C3D-5665-07EF>

**Memorando 21- 6.446/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 28/01/2025 às 11:16:45

- Publicação

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

5\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_13\_2021\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 13-2021 - DANIELA TRES ME**

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2026. Valor Total do Aditamento: R\$ 208.878,88 (duzentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 24/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Andreia da Silva  
**Código Identificador:** 1499978C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2025. Edição 3203  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>